

1800

3

L.

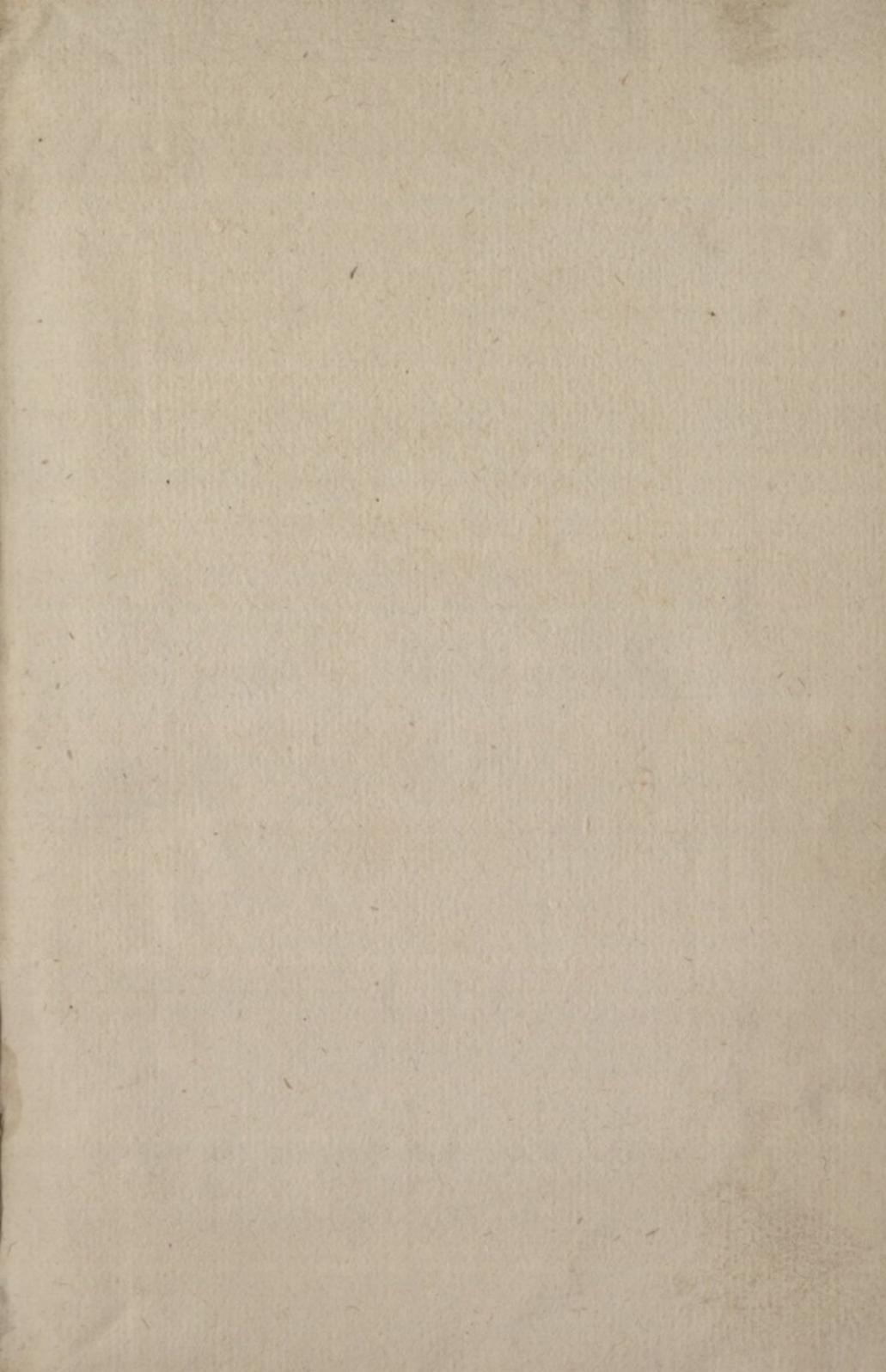
RESERVADO

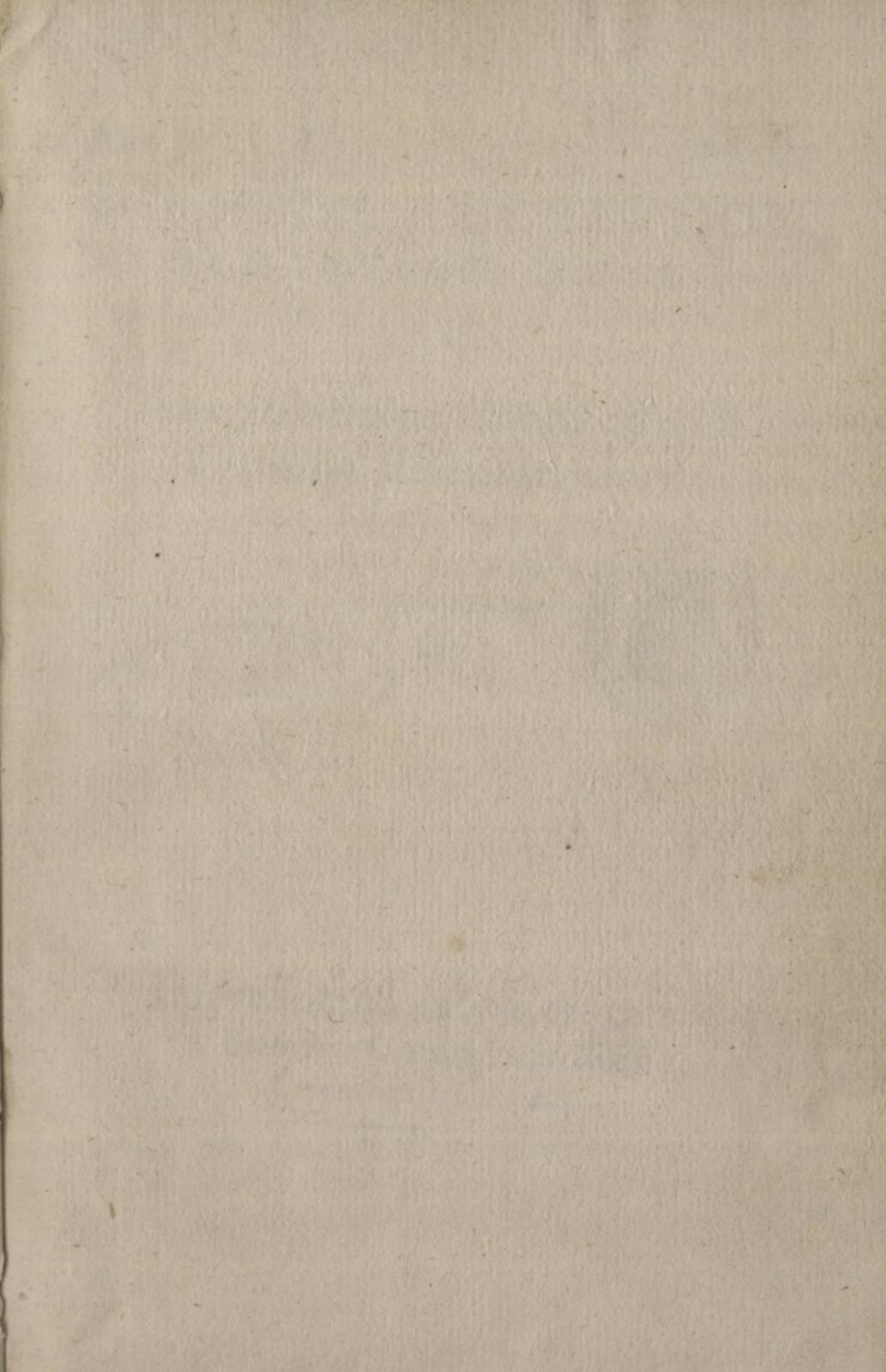
83.

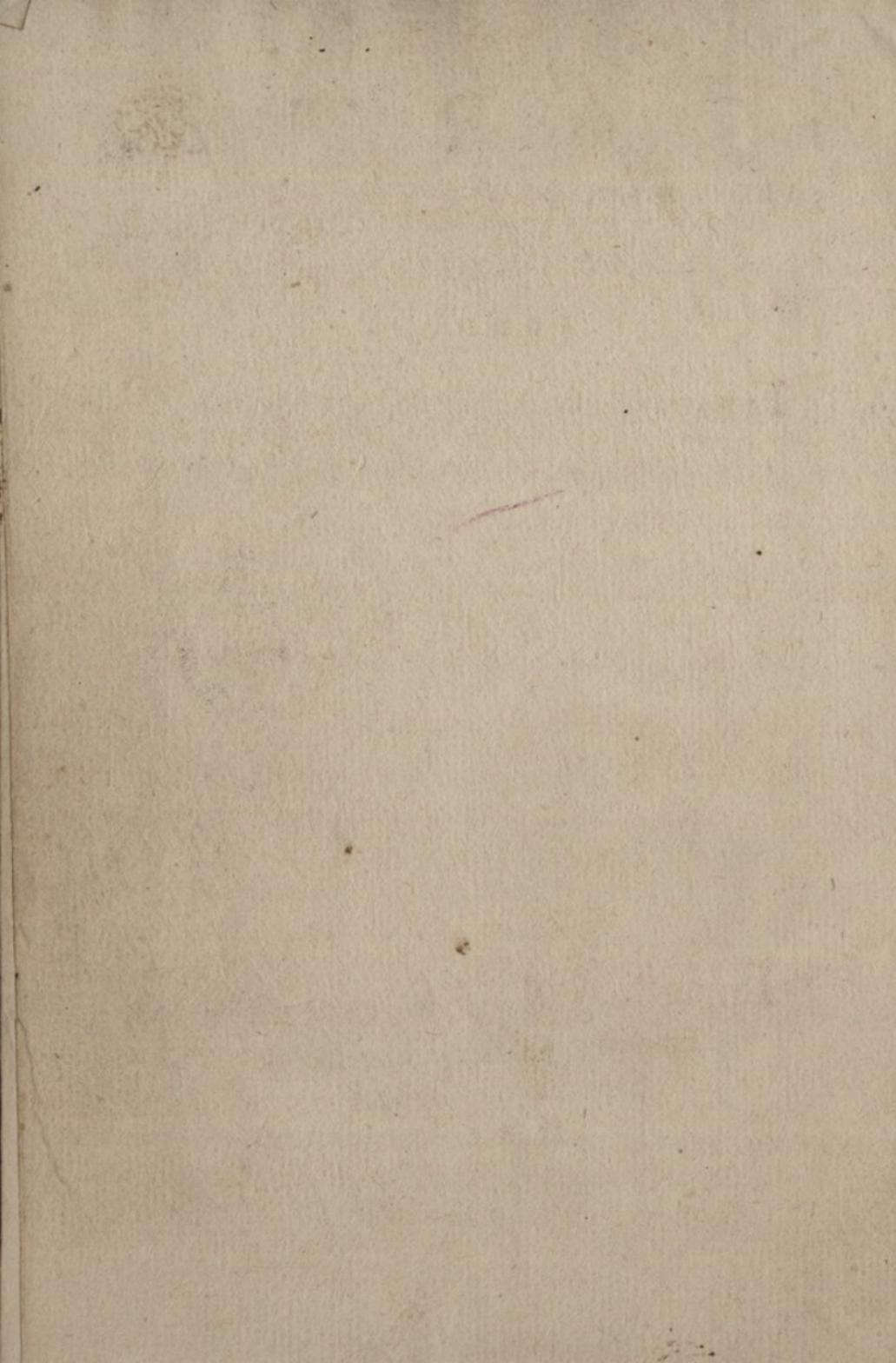
B. N. L.

1
A
2
32

267







C A R T A
DIRIGIDA A ELREI DOM
SEBASTIAM NOSSO
SENHOR.

Feita pello doutor Gonçalo diaz de
Carualho, desembargador da
casa da supplicação, & de-
putado da mesa da
Consciencia.

*Contem aduer-
tencias para
o bom governo
de hum Rey.*



Impresso em Lixboa, em casa de
Francisco Correa, Impressor do
Serenissimo Cardeal
Iffante.

DIRIGIDA A EL REY DON
SEBASTIAN NUESTRO

señor.

Tricia bello doctor Gonzalo Diaz de
Carvalho, del Embaxador da
casa da supplicam, & de
putado da mesa da
Consciencia.



Impresso em Lisboa, em casa de
Francisco Correa, Impressor do Rey
Serenissimo Cardinal
Francisco.

EM VI ALTO E MVITO poderoso Rei & Senhor:



V I tantas vezes tentado a deixar de ir com este proposito auante, que posto que de hũa parte, a couardia fosse de louuar, pondo os olhos na muita obrigacãm em que se punha, quẽ ousaua ser o primeiro, que fizesse este presente, a V. A. non carecia de reprehenssam a ousadia que nisso se tomasse. Mas como a couardia na guerra, nem na paz tenha bom nome, nem desculpa: a ousadia, que non for temeraria, acompanhada de zelo & vosso emparo, non merecera reprehenssam. Porque se estes temores fossem de louuar, pouco auia de que lançar mão, dos que muito mereceram, por se auenturarem a perigos, que com o bom intêto que nelles tiueram, leuaram auante. E como meu intento & fim, nõ fosse tam interessado de credito que nisto prætêda, como de zelo de seruir a V. A. E com pouca leitura, se com elle, non alcançar o que prætendo: non merecerei ao menos reprehêssam: pois trato mais o cummũ que o proprio. E se este trabalho for bem recebido de V. A. non faltaram outros,

O que insistam na mesma impressa, para que de hũs, & outros possa V. A. escolher o que lhe parecer que conuém para sermos bem governados em seu tempo.

Filo de monarchia, li. 1.
Plutarco. in vita, Phocio.

OS que souberam o nome & a obrigação do Rei: hũs, o cõparam ao Sol, porque assi como o Sol com a vniuersal vista, dá luz & quentura a toda a terra: & he causa da pureza della, pola purificação que faz nos vapores que da terra saẽ, & quando per algum accidente, ou impedimento, o non faz claramente, padece a terra muitos trabalhos: assi o Rei, he hũ Sol para seus subditos, o qual tem obrigação de os visitar cõ igual vista, & quentura para alimpar as desordens que antrelles ouuer, & os conseruar em paz & quietaçam politica. Outros o compararam a pastor, porque assi como o bom pastor, tem obrigação de ter particular conta com seu gado, apacétandoo de dia, & vigiandoo de noite, para conseruar a si & a elle, a mesma tem o bom Rei, de ter particular conta com seus vassallos, procurandolhe toda quietaçam & prosperidade. E conforme a isto chama Deos per Ezechiel ao Rei, pastor de ouelhas. Esta
obriga-

Aristot. Ethic. 8. c. 11.
Plat. de regno, & dial. 5. de rep.

Cap. 34.
& 37.

obrigaçam do Rei entendeo bem o grande Rei *Ciro*, quando disse, que o officio de hum bom Rei, era o de hũ bom pastor. Xenoph. in Ciri ped.
 Daqui veo chamar *Homero*, a el Rei *Agamemnom*, pastor de pouos, & este ouue por mais conueniente nome a seu officio. Xenoph. lib. 3. de dict. Socr.
 Porque o Rei, segundo *Aristot.* E *Platã* non se escolheo pera ter conta consigo somente, senon pera que de dia, & de noite procure toda quietaçã, proueito, & prosperidade a seus subditos: & tem outro si obrigaçam, de tomar sobre si, os perigos & trabalhos delles, como fez aquelle sancto Rei *Dauid* o qual entendendo a obrigaçam que tinha de pastor, dando *Deos* hũa grande peste em seu pouo lhe pedio, que nelle executasse sua ira, & não em suas ouelhas: que elle fora o que peccara. E quando o Rei for tal pastor, affirma *Platã*, que mais prospero estado he o dos subditos, que o do Rei. Ethic. 8. ca. 10. 11. Dial. 1. de rep. Xenoph. lib. 3. de dict. Socr. lib. 2. Reg. cap. 24. Di l. 1. de rep. & c. just.

Outros o compararam a Sacerdote, porque assi como os sacerdotes sam ministros do pouo, pera lhe administrar o spiritual: assi o Rei, he hum ministro que ha de administrar a seus subditos, justiça com toda paz & quietaçam, & a escriptura ministros de *Deos* chama aos Reis. Plat. de reg. Sapient. cap. 6. ad Roma. 13.

A 3 E pode

E pode tanto esta cõparaçam acerca dos Egyptios, que obrigauam aos Reis a serem sacerdotes: pera que entédessem, que erã ministros per obrigaçã & per officio.

Xenoph. de
rep. Lacede-
mo. in fine.
Pompon.
Iatus de Ro-
man, magi.

E conforme a isto lemos, que a primeira instituiçam dos Reis em Roma, & Lacedemonia for, fazerem os Reis Sacerdotes, os quaes tinham cuidado do culto diuino & sacrificios.

Arist. ethic.
3. cap. 10. &
Polit. 1. cap.
10. & 3. Po.
lib. 1. cap. 14.

Outros o compararam a hum bom pai, porque da maneyra que hum bom pai se ha, com sua familia, se auia de auer hum Rei com seus subditos. E aquelles foram auidos por bons Reis, que foram bons pais de suas familias, nem tem mais differença hum pai de hum Rei, segundo

lib. 3. de dict.
Socrat.

Xenophonte, que ter cuidado de menos gente que elle: porque nas obrigações sam semelhantes. E alsí a Ocomonia, he mui semelhante á Politica. A rezam disto parece, porque como a todo que gouerna, he necessario amar muito, aos que ha de gouernar, segũdo Platã, & em amor nenhum chegue, ao que o pai tem a seus filhos: com rezam se compara o bom Rei, ao bom pai. E daqui parece que nasceo, quando o Senado & pouo Romano, que-ria gratificar a algum Emperador com ti-

Dialog, 6.
de repub.

tulo

tulo insigne, por ter bem comprida a obrigação de seu officio, chamauanlhe pai da patria. O amor do pai he tal, que sempre estima mais a saude & vida dos filhos, que a propria: como lemos del Rei David, o qual quando lhe deram deram nouas q̄ seu filho Absaló era morto: posto que cótra elle se leuátara, lamentádo dezia: quẽ me dera, q̄ eu fora antes morto, & meu filho Absalon viuera. E quãdo querẽ atormentar hũ pai a mor. pena & dor que lhe podẽ dar, he atormétarenlhe seu filho em sua presença: q̄ esta dor sente mais que a propria: porq̄ como a alma este mais a onde ama, q̄ onde anima, as dores do corpo q̄ ama tẽ por proprias. Lamétando hũ dia Demosthenes a morte de hũ seu filho, visitádo hũ seu amigo, lhe comecou a estranhar, o excessso q̄ nisso fazia sendo philosopho, respódeolhe Demosthenes, q̄ bẽ parecia q̄ non tinha filhos, q̄ nõ sabia q̄o mór amor era telos: & pdellos, era a maior perda & dor de todas as dores. De todas estas cópatações esta he a q̄ me parece q̄ mais vos conuẽ. Porq̄ já vos pos este nome de pai, aquella Catholica Raynha dôna Isabel da boa memoria vossa tresauo, a qual non sabendo hum dia seus fi-

lib. 2. Regũ.
cap. 18.

I. istiquidem.
Plut. in vita
M. Antonio.

dalgos & caualleiros dar rezam, porque sendo os Portugueses muito menos em numero, que os Castelhanos, as mais das vezes leuauam a melhor delles: lhes respondeo, que os Portugueses eram filhos & o Rei delles era seu pai, & como taes pelejauam: & por isso se enxergaua a ventagem, que tinham aos Castelhanos, que não eram estes com seu Rei, senão vassallos samente. E ja, que os que nam sam vossos naturaes, vos nomeam por nosso pai, mais rezam temos de vos reconhecer por tal. E como a obrigação de pai seja grande, & não pareça, que aa vossa idade por hora, conuem este nome, reconhecendo V. A. a fraqueza della, imite aquelle grande Rei Salamão, o qual começando a reinar de menos annos que os vossos, pedio a Deos, que lhe desse hum coração docil, pera poder julgar antre o bem & o mal de seu pouo, pois em tal idade, o fizera Rei delle. Como Deos visse o intento de Salamão, & a petição tam conforme aa obrigação que tinha, não somente lhe concedeo a sciencia que lhe pedia, mas deu lhe a maior que na terra ouue: & sobrisso muytas riquezas & muita gloria. Imitai este bom Rei & fazei a mesma petição

*hist. ad
vital.*

Lib. 3. reg.
cap. 3.

tiçam a Deos, pera que alcanseis tudo delle. Que como vosso nascimento foi mau rauilhofo, Deos que em tal tempo vos deu por Rey destes Reinos, vos cõcederá, o que pera serdes tal vos he necessario, como a Rei que elle deu, em tempo de tantas lagrimas. Os Philosophos non estranhauã no Rey tanto a idade, como a ignorancia: & affirmauam que pouco hia em ser de pouca idade, se fosse criado, & instituido nas leis do gouerno. E ouueram por tam necessaria a sciencia nelle, que dezia Platam, que hum Rey sem sciencia era hũ corpo sem alma: & que esta era a mór, & mais pestilencial infirmitade, que hũa republica podia ter. E na escriptura diz a Sabedoria, que ella he a que faz aos Reis reger, & gouernar bem seus subditos. Deos per Jeremias diz que o Rey que ouuer de Reinara, ha de ser sabedor. E com rezam, porque assi como ao piloto, he necessario ter sciencia, & conhecimento da arte de marear, pera resistir as tromentas do mar, & fazer a sua nao boa viagem, assi o Rey que no gouerno da sua republica, non tem menos tormentas & tempestades, a mister sciencia pera o gouernar bê, & sustentar em quietaçã & prosperidade.

4
Aristotel.
Ethicor. 10.
cap. fin.

Prouerb.
cap. 8.

Cap. 21.

Filo de cha-
rrit.

B E por

De Regn.

cap. 1. & 2.

De ciuitate

Dei, libr. 5.

cap. 4. & 11.

lib. 1. cap. 3.

& lib. 3. cap.

4. 3. & thim.

lib. 3. de dict

soar.

Cæli. lib. 8.

& Plutar,

Plat. in

Geor.

Diõ.

E por isso dezia Platam, que aquelle fo se dezia Rey, que era instruto na sciencia de reinar: porque a diriuacã deste nome, Rey, segundo sancto Agustinho, vem de saber reger: & quando com saber & prudencia regem bem, entam somente merecem o nome de Rey, segundo sancto Isidro: porque os Reis non sam auidos por taes, por trazerem sceptros na mão, & coroas na cabeça, se non por saberem gouernar, & terem sciencia para isso, segundo Xenophonte, que a propriedade do Rey, he saber mandar, & a dos subditos saber obedecer. E por isso chamauam os Athenienses aos Reis, Anacês, como a aquellas, de cuja prouidencia pendiam os negocios importantes, que elles auiam de curar, com tanto saber, & moderaçã, que non tenhã os subditos rezam de se queixar. E cóforma isto com a rezam natural segundo aqual, o mǎdar conuẽ so ao prudente. E por isso dezia o Emperador Tacito, q̃ so ao Sabio & prudente conuinha gouernar o imperio, o qual escusandose, sendo eleito, q̃ por sua velhice nõ podia gouernar, lhe respondeo o Senado, q̃ ninguẽ o podia tambẽ gouernar como elle, q̃ era docto, q̃ nelle non escolhiã o corpo, se

non

5
non a alma pera os reger. Rodulfo Cæsar Papa pio.
espantauase, & com rezã, que nõ sabia nẽ
podia entender, como hũ Rey ignorante
podia nẽ ousaua gouernar, porq̃ todos os
homẽs fogẽ muito de quererẽ vsar, nem
exercitar nenhũa arte, por mais mecha-
nica & baixa que seja, sem a terẽ primeiro
apredido: & sendo a arte de reinar a mais
alta & difficultosa de todas, muytos ousa-
uam a exercitala & vsar della, sem terem a
sciencia pera isso necessaria: E como este
seja o ser dos Reis, deuiã trabalhar muito,
de serẽ sempre estes. Carolo. 4. Empera- Papa pio.
dor estãdo hum dia ouuindo hũa disputa
de homẽs doctos, como seus priuados se
enfadaõse da grãde deteça, por o diuertirẽ
disso, lhe differã, que erã horas de cea, lhes
respõdeo, q̃ pera elle nõ, que a sua cea era
ouuir sepre tratar da sciencia. Antre os pro-
ueitos q̃ da sciencia se tirã, hũ que muito
importa aos reis he q̃ se elles, ou por sua
cõdiçã, ou por nõ terẽ liberdade seus offi-
ciaes, de lhe irẽ a mão a coufas mal feitas,
tẽ os liuros liberdade pa irẽ a mão a tudo,
& lhes mostrarẽ o q̃ deũe de fazer, E ali vẽ
quaes forã os q̃ bem gouernarã, & quaes
os q̃ tiranizaram com nome de reis. A e-
scritura nos diz, que o principe q̃ no tem

Prouerb.
cap. 19.

sciencia non pode ter cousa boa, & quando os principes non tem sciencia habitual aquerida, deuem trabalhar de a ter nos conselheiros com que se aconselham: porque a republica, he bem regida onde o Rey he philosopho, ou regido por philosophos, segundo Platã. Os Reis da Persia tinham por costume, terem sempre consigo sete letrados, per cujo conselho faziã tudo como lemos na escriptura. De Nerua emperador se lé, que nunca fez cousa algũa em todo o tempo que governou, sem cõselho de homês doctos que cõsigo sêpre trazia. Alexãdre Seuero teue no governo do Imperio vinte letrados entre os quaes auia Paulo, & Vlpiano jureconsultos, & porque governaua por seu cõselho, for auido por grande emperador. Isto he o que fingio Homero em todo o discurso que na sua Odissea fez de Vlises, o qual seguia sempre o conselho de Minerua companhia. De Dario lemos, que governou a Persia com cento & vinte Satrapas, & tinha tres principaes, aos quaes os outros dauam relaçam do que passaua, pera que non fosse ao Rey molesto assiltir a tudo, como diz a escriptura. Este governo de Dario, me parece mais vtil & sem molestia

Ester. cap. 1.
Dion.

Daniel.
cap. 6.

do

6
do Rey, que nõ he possiuel estar hũ Rey
inteiro, pera entender em cousas impor-
tantes, se em todo o tempo se ha de appli-
car em cousas miudas, que o non deixam
folgado pera entender nas grandes: pello
que conuem, que como nõ possa soo assi-
stir a tudo, que fie de homẽs de confiança
algũas cousas: & tenha a superintẽdencia
fielles, pa ver como vlam de seus officios.
Moyfes comecon a querer governar o po-
no de Israel com tomar sobre si tudo, &
assistencia a todas as cousas foi acõselhado
de lethro, que non governasse com tanto
trabalho, que partisse a carga do governo
por homẽs que fossem tementes a Deos,
prudentes, verdadeiros, & sem cobiça: pa-
ra que podesse com mais saudade, & me-
nos trabalho assistir nas cousas grandes:
Siguiu Moyfes este conselho, & non tam-
fomente pera o guardar, mas pera dar exẽ-
plo aos principes, que non desprezem os
conselheiros, quando os aconselharem,
presumindo de si, que tudo podem alcan-
çar: & que ponham taes governadores &
ministros, que lhes possam aliuiar o traba-
lho do governo, pera que cõ occupaçam
das cousas pequenas, non percam as gran-
des. E se Moytes tam alumiado de Deos,

Filo de crea-
princ.

Pompo. lat.
de Rom. ma-
gist.

Filo. de mo-
narc. lib. 1.

seguio este conselho, mais obrigados ficã
ao seguir, os que o non sam tanto como
elle. Romulo primeiro edificador de Ro-
ma quádo começou a reynar, mádou por
Ley, q̄ os Reis q̄ fossẽ de Roma, tiuessẽ
cuidado das cousas grãdes, & o senado das
menores: auendo por muy difficultoso &
quasi impossuvel poder o Rey entender
em todas. Argumento natural temos di-
sto no Sol, a quem os Reis sam compara-
dos, o qual auendo de dar claridade a to-
da a terra, à nos danola doze horas do dia,
& porque non he possinel ao tempo que
nola dá, dala aos Antipodas, ao tempo
que lhe dá as outras doze horas, comete
suas vezes a Lũa & Estrellas seus mini-
stros, pera que de noite nos dê claridade
& lume, porque o non pode fazer entam
per si. Escolhei senhor taes homẽs pera
vos ajudarem, quaes Iethro aconselhou a
Moyfes que escolheffe & de tais como
estes fiai a governança: Tementes a Deos,
Verdadeyros, Prudentes, Sem cobiça,
Que sendo tementes à Deos, non faram
cousas malfeitas, sendo prudentes, per seu
conselho irá acertado o gouerno, non
sendo cobiçosos, non se cegaram com ne-
nhum interesse, pera isto procurai de se-
rem

remabaftados, pera que nõ tenham occa-
fiam de errarem em feus officios , nem a
necessidade lhe cause algũs defeitos , a
qual obriga muitas vezes a fe fazerem al-
gũas coufas mal feitas segũdo Aristoteles. Arist. Polit.
2. cap. 7. & 14
Em tanto, que os Cartaginẽsis auiam por
impossiuel, poderem administrar bem of-
ficios pubricos , os homẽs que padecem
necessidades. E quando non forem abasta-
dos de fazenda, se o forem de animo, mais
seguro seraa a estes cometerlhe os officios
pubricos: q̃ ricos non se dizem os q̃ muito
tem, se non os q̃ pouco desejam. Que a M.
Curio , & a Fabricio non foram nunca os
Samnites poderosos, pera os corrõper, por
mais ouro & dadiuas q̃ lhes offereceram,
porque se prezauam mais de mandar ri-
cos que de o serẽ , & posto q̃ hora nõ aja
Curios, & Fabricios: non he abreuiado ho
poder do senhor, pera que nõ de muitos
desta sorte na terra , se os buscardes pe-
ra ifso . Que esta mercadoria , por ter
te gora o preço abatido , non vinham a
praça os homens com ella , & como lhe
derdes ser & valia , tereis muita della na
terra : & quando tais escolherdes tereis
o estado sempre firme : porque onde a
virtude he principal parte no homem

Arist. lib. 2.
cap. 16.
Polit. lib. 3.
cap. fin.

Augustin. de
Ciuitat. Dei,
ca. 12, in fin.
116.5.

Lib. 7. polit.
cap. 7.

Xenoph.
pag. 151.

Cicer. de
Senect.

a esse so conuem o mandar , & gouer-
nar segundo Aristoteles . Os Cartagi-
nenses quando escolhiam seu Empera-
dor, ou magistrado, punham os olhos
mais em sua virtude, que em sua linhagê
& sangue, & isto significaua aquella or-
dem, que os Romanos tiueram, quando
edificaram os dous templos aos Deoses
da virtude, & da honra, que eram tam cõ-
juntos hum ao outro, que eram auidos
por hum so: E segundo alguns, pollo da
virtude se entraua ao da honra. Confor-
ma a isto com o que diz Aristoteles, que
o caminho da felicidade he polla virtude.
El Rey Cyro per lei mandou, que os offi-
cios, & honras no se dessem, se non por
merecimentos da pessoa. E quando V. A.
tiuer tal consideraçam na eleiçam dos
officiaes pubricos, non terá que dar con-
ta a Deos do que elles mal fizerem, & sem
esta deliberaçam, mal oufaria, nem pode-
ria ninguem desculpar o erro, né o dano
que day resultar aa repebrica. E escolhen-
do taes como estes, tendo a superintendê-
cia nelles, tereis pouco que fazer & muito
tempo pera nella o gastar. Porque o go-
uerno da repubrica non se pode fazer por
hum so, ha mister conselho de homens
sabedores,

sabedores, porque onde ha, sam as Respu
bricas preservadas de todos os males co-
mo diz a escriptura, & ninguem se perdeu Sapien, cap. 1
seguinto o conselho delles: os mais que se
perdem he por seguirem o proprio. E por Sapien, cap. 8
isso aconselha a escriptura aos Reis que
amem muyto a sabedoria pera que gover-
nem perpetuamente. Porque o governo
do Rey sabedor he hũa coluna firme de
seu pouo. Licurgo instituidor da Lacede-
monia achando a Iliada de Homero em Plutar.
Asia disse, que mais a estimava, que todo
o thesouro de Grecia pera conforme a ella
instituir os Lacedemonios em bons cu-
stumes, como fez Alexandre Magno offe-
recêdolhe hum cofre douro maciço, enga-
stado em muita pedraria: lançado juyzos
seus priuados em sua presença pera que
lhe serueria respondeo Alexandre, que
para nenhũa cousa seruia tanto, como pe-
ra guardar a poësia de Homero, em tanta
conta tinha os homens doutos. E nõ tam-
famente julgaua Alex. a sabedoria neces-
saria na paz, mas ainda na guerra, & pele-
jando trazia a Iliada de Homero de hũa
parte, & o punhal da outra. Nem en-
contram nunca a sciencia senon os igno-
rantes, que na terra non tem outros imi-
gos,

gos, & a imigōs non se daa credito. Sendo hum dia o Emperador Sigismundo reprehendido dos principes Dalemanha, porq̄ fauorecia tanto a sciencia & homēs doutos, non sendo elles nobres, nem filhos de taes, lhes respondeo, que elle amaua & fauorecia aquelles, que em saber, & virtudes faziam ventagem aos outros, que esta tinha elle por nobreza: & pa aqui a media, q̄ nisto gardaua a ordē da natureza, honrando & auantejando os que ella melhorou, & auentajou dos outros. Bem entendeo Sigismundo, que a verdadeira nobreza mais consistia na alma que no corpo. E assi o affirmã os philosophos, & segūdo isto fos os prudentes & justos, se ham de chamar nobres, porque como o entendimento seja o que segundo a natureza mada & governa o corpo, & o corpo lhes seja subdito, segūdo Aristoteles: o subdito nō pode ser mais nobre que o senhor, nem os que tem corpos nascidos de nobres, podem ser tam nobres, como os que tem o entendimento nobre. E entam merece o homem este nome, quando se occupa, no conhecimento da excellente dignidade, de que Deos o dotou, contemplando os segredos da natureza pera day vir

em

Bap Egnac.

1. q. 1. 1. q. 1.

1. q. 1. 1. q. 1.

Arist. 1. Poli.
cap. 4

Filo. de nob.

1. Polit. cap.
3. & 10. Th.
de regi meū
princ. lib. 1.
cap. 1.

Aristot. 10.
Ethic. cap. 7.

em conhecimento de si, & deste marauil-
 hoso artificio do mundo, cuja grandeza:
 & fermosura mostra, qual foi o que o fez
 & formou: q̄ esta he a suauidade, q̄ Deos
 caa deixou na sciencia. E pera q̄ esta scien-
 cia vaa bẽ fundada: he necessario auer te-
 mor & reuerẽcia de Deos, q̄ esta he a raiz,
 & fundamẽto da sciẽcia, & aos que forem
 estes, promete Deos cõseruaçã & prosperi-
 dade, & fortaleza, aqual segũdo S. Grego-
 rio non consente descuido algũ em tudo,
 o q̄ se deve obrar & fazer: & quem temer
 à Deos, nõ tem q̄ recear homẽs. De ambas
 estas cousas sciencia & temor de Deos,
 nos aconselha a escritura, que nos arme-
 mos & aos que as tiuerem promete Deos
 vida, prosperidade, & gloria, & somente
 elles se poderam chamar prosperos, se-
 gundo Agustinho. Mandando elRei
 Pharao que todos os machos do pouo de
 Israël fõsem mortos quando nascessẽm,
 as parteyras de Egypto temendo a Deos
 non executauam esta ley, diz a escritura,
 que Deos por este respeito lhe fez muitas
 merces temporaes. Tobias antre os conse-
 lhos que deu a seu filho, isto fõ lhe deixou
 por morgado, q̄ temesse a deos, que cõ isso
 teria muitos bẽs, & prosperidade na terra.

Plutar. in vi-
ta Thesei.

Ecclesi. 7.

Mich. cap. 6
sap. cap. 129

In moralib.

Agost. supẽ
psal.

Lib. 5. cap
14. de ciuit.
Dei. Ecclesi.
cap. 1. & 2.

Cap. 4.

Quando aquelle sabedor Theseo, qui instituir a republica de Athenas, mandou consultar os Deoses a jlha de Delphos sobre o modo & ordem que teria nella: aos Deoses foi aceita tal embaixada, como a zelosos do bem commum, & desejosos que todo o governo de caa penda da providencia diuina: com a resposta dos quaes instituiu & mandou por lei, que todos des da primeira idade, começessem aprender as cerimonias da religiam, & nella como em particular officio fossem muito bem doutrinados & instituidos, pera que fundados no temor de Deos, & verdadeiro conhecimento de sua vontade, fosse bé affortunado o governo de sua republica, sem o qual tinha por certo non poder ser firme nenhum Reino nem policia humana: & aos bem doutrinados nesta sciencia elegia por governadores da republica, & delles so ahaua, porque tinham sciencia & principalmente o temor de Deos. Entendeo bem ltheseo, que se o cuidado dos homens non fosse dirigido ao temor de Deos, non poderia ser prospera a su republica: porque a republica onde os homés temem a Deos tudo he prospero nella segundo Xenophonte. E a isto me parece que

8
que alludiam os antigos o nome do Rey
que em lingoa Atthica se diz Anax, de
ano, que quer dizer distancia de lugar su-
blime & mais alto do ceo: dando a enten-
der per esta significaçã, que o Rey q̄ por
ordenança diuina estaa posto no mais alto
estado humano, ha de estar feito hum espe-
lho de toda honestidade & religiã pa seus
subditos: lembrandose que quanto em
mais alto lugar estaa, tanto mais deue tra-
balhar que nem diga nem faça cousa, que
non seja dina do ceo. Alem de o temor de
Deos ser principio de todo o saber, tras
configo credito pera com os subditos.
Porque os que temem a Deos sam temi-
dos de seus subditos, segundo Agustinho,
E quando os subditos tem o seu Rey por
religioso, tomam bem o castigo de suas
mãos, & assi os temem como aquelle que
tem a Deos propitio segundo Aristoteles.
E esta rezam daa a escriptura por onde Sa-
lamam foi temido de seus subditos.

Plutarc.

Sup. lhoa.
cap. 8.

Polit. 5.
cap. 12.
3. Reg. cad. 3.

Quando ao Senado Romano foram da-
das as tristes nouas da batalha de Canas,
consultando quem escolheriam por ca-
pitã para restaurar o credito do Imperio,
fez tanta impressam no Senado a muita
religiã que viam em P. C. Scipiam, pella

7. liui.

muyta continuaçam que lhe viám ter no
Capitolio, que poserá a parte ser de xxiiij.
annos de idade, & estar a familia dos Sci-
poens polla morte de seu pay & tio mal
afortunada, & o elegeram por capitam pe-
ra restaurar a honra do Imperio como fez.
Foi tanto o credito que o Senado teue da
muita religiam de Numa Pompilio, que
de hum indomito & aluoroçado Imperio
que era, o fez tam pacifico que foi o pri-
meiro, que cerrou as portas de Iano: & se-
a superstiçam de Scipiam & Numa lhes
deu tanto credito com seus subditos, &
tanto nome em quanto o mundo durar,
quanta mais obrigaçam tem V. A. de se
prezar da verdadeira religiam, pois he
principio pera bem gouernar, & certeza
de adquirir outro Reyno mais firme no
ceo. E tanto em mais obrigaçam estais
de serdes & parecerdes temente a Deos,
quanto mais tendes esta obrigaçam her-
dada dos Reis destes Reynos vossos an-
tecessores, cujo principio floreceo na-
quelle Catholico primeyro Rey da glo-
riosa memoria El Rey dom Affonso An-
riquez: o qual tanto temeo a Deos, que
mereceo apparecerlhe nosso Senhor cru-
cificado no campo Dourique junto de

9

Craítouerde, estando pera dar batalha a cinco Reis mouros que ali per seu mandado venceo. E se os Reis de França vsurpam o nome de Christianissimos, aos quaes el Rey Clitoueo primeyro Rey christão deu occasiam, com o modo que reue em sua conuersam, tanta & mais reçam tendes de vos nomear par tal, pois o principio destes Reynos foi este, cõtinuado pellos catholicos reis dom Sancho seu filho, dom Afonso o segundo, dom Ioam da boa memoria, dom Ioam o segundo, dom Manoel vosso bisauo: por cuja industria o nome de Christo foi tam exalçado, na Africa, Ethiopia, Arabia, Persia, & India, & por El Rey dom Ioam o terceiro vosso auo, que com tanto feruor continuou a herdada religiam del Rey seu pay, com ampliar & exalçar a sancta Fé, com tanta despesa de Portugueses & sua, em partes tam remotas alem da India, quanto he daqui laa. E pois os Reis vossos antecessores, se prezaram mais de parecerem Christianissimos que non de se vsanarem com o nome de tais, (como os Reis de França fazem) em mais obrigam vos poem de tal serdes, & parecerdes sempre.

Cap. regum,
25. q. 5.
5. polit. ca. 8

lib. 2. ca. 15.

Proverb.
cap. 8.

Plutarc.

A segunda cousa que he necessaria ao Rei he administrar justiça porque o officio do Rey he guardar justiça segundo Aristoteles. A justiça pera se bem administrar, ha mister leis perque se gouerne, que determinar negocios importantes por parecer proprio, & non pellas leis pera isso ordenadas, he perigoso, segundo Aristoteles, & non deixa de ser temeridade, presumir hum homem sem sciencia, determinar negocios que sem ella se non podem determinar, que a sciencia das leis, he hũa quinta essentia, batida de rezões apuradas de muitos varões de bom juizo, prudentes & doutos: & por isso diz a escriptura na sabedoria, que ella he a que faz aos legisladores determinar as cousas justamente. As leis pera se gouernar bem por ellas, nõ ha necessidade de serem muitas, se non poucas, boas, exemplares & bem executadas. Licurgo defendia que as suas leis em Sperta nõ fossem escriptas, se non que nos costumes dos subditos se enxergassem, & que por os seus costumes, mostrassem as leis a que eram sujeitos, & desta maneira impressas nos corações dos homens pondoas por obra & execuçam, tendoas em veneraçam, faziam seu effeito, que non escriptas

escritas em papel: porque as obras moue
 mais, que as exortações feitas per escrito,
 nem por palavra. E feitas as leis com a
 consideraçam que se deuem fazer, non
 conuem que se mudem nem alterem, que
 de alteralas & mudalas muytas vezes,
 nasce mais prejuyzo aa republica, que nõ
 em se soffrerem algũas confus nellas, inda
 que pareçam erradas. Porque como toda
 a força & vigor da lei seja o costume, &
 o costume non se faça se nõ de longo tem
 po se vsar dellas: quem muitas vezes as
 altera, enfraquecelhe sua força & vigor, &
 tras consigo pouca obediencia nos subdi-
 tos pera as gardarem, os quaes como este
 acustumados a verem altercações & mu-
 danças nas leis: esperando sempre as taes
 mudanças, non lhes obedecem. E esta o-
 bediência nos subditos importa guardar-se
 as leis: & ao officio do Rey conuem fazer
 & procurar, que lhes sejam os subditos o-
 bedientes, segundo Xenophonte. Que o
 officio do subdito he amar & obedecer.
 E tendo estas considerações nõ fazer das
 leis & goarda dellas, comprimeis com a o-
 brigaçam q̃ tendes de fazer gardar justiça,
 que hum Rey sem justiça nõ tem nenhũa
 differença de hum Collairo, segundo Ago

Aristot. lib. 2,
 cap. 12.

Aristot. vbi
 sup.

lib. 3. de dict.
 Socr.
 Plut. reco
 in vi. Licurg.

De ciuit. Del
 lib. 4. cap. 4

D stinho.

Cal. lib. 3.
lib. 2. de Of-
fic. in fine.
Plut. in vita
Demetr.

lib. 4. de Ci-
uit. Dei.

Arist. 7. Po-
lit. cap. 10. &
10. Ethic. c. 7.
Cap. 8.

Proverb. ca.
26. Ce. 21.

Ecclesiastic.
cap. 20.

Agostinho: & he tam principal parte no Rey
esta, q̄ affirmauã os antigos, q̄ sem justiça
nẽ Iuppiter podia Reynar nos ceos, que a
instituçã dos Reis & o porque se elegerã
non foi por outro respeito senon de fazer
justiça segundo Cicero. E aos Reis mais
conuẽ administrar justiça q̄ lhe Deos deu,
q̄ non combater cidades nẽ lugares segun-
do Homero. Porq̄ a guerra de si he tirana
& em principes he vicio serem amigos de
guerra, porq̄ os que o sam non fogẽ a su-
speita de muito cobiçosos & vãos, em auẽ-
turarẽ tanto resto de gente, so por vñania
de triumphar cõ folhas verdes na cabeça,
como dezia Augusto Cæsar, que fazer
guerra a vezinhos & estrangeiros que lhe
non sam molestos, so por cobiça de am-
pliar o Imperio, he officio de salteador se-
gundo Agostinho: & so por alcãçar a paz
se ha de fazer guerra, q̄ este he o intẽto &
fim q̄ nella se ha de ter. Deos per Isaias cõ
este titulo de justo nos conuida que nos
conuertamos a elle, porque he amigo de
justiça: a qual lhe he tam aceita que lhe
chama principio de boa vida, & que lhe
he mais grata que nenhũ sacrificio, & aos
que a fizerem promete Deos aleuantar
sobre as outras gentes, & que teram sua
casa

cafa firme na terra: & seu Reyno & estado
melhorado dos outros, & q̄ terá sempre
vencimento de seus imigos. Quando dauã
algũs rebates de imigos a Numa Põpilio,
riaſe dizendo, eu porẽ eſtou ſacrificando,
cõfiado q̄ quẽ em taes obras ſe occupaua,
nõ tinha pera q̄ temer imigos. E como fa
zer juſtiça ſeja mais aceito a Deos q̄ ſacri
ficar, quẽ administrar juſtiça ẽ ſeu Reino,
pode cõ rezã dizer, quando taes nouas ti
uer, q̄ eſtã fazẽdo juſtiça em ſeu Reino: q̄
iſto baſta pa nõ temer imigos. Camilo ca
pitã Romano tẽdo cercado os Phaliſcos,
hũ meſtre de mininos nobres daq̄lla cida
de, querẽdo grãgear a võtade aos romãos:
ſaiõſe cõ elles fora & cõ eſta diſſimulaçã
os entregou a Camilo, pa que cõ a tal en
trega ſe rẽdeſſe ſeus pais & entregãſe. Nõ
quis aceitar a tal ẽtrega Camilo eſtranhã
dolhe a treijã q̄ fizera, & pa caſtigo delle,
o mãdou cõ os meninos á cidade, & que
elles o foſſem açoutãdo cõ varas, pella trei
çam q̄ lhes fizera. Vẽceo tãto os Phaliſcos
eſta juſtiça de que Camilo vſou, que de
propria vontade lhe abriram as portas, &
ſe entregaram: & mais os venceo a ju
ſtiça que Camilo vſou aquella hora com
elles, que a força com dantes por mui

Prouer, c. 12.
Prouer, cap.
14. 19. 20.
Prou. cap. 4.
Ce. 14.
Plut.

Val. Max.

tos dias os combateo. E com este exem-
plo & outros, q̄ os Romãos v̄lauã, foram
coufa por onde Deos lhes sustétou tanto
têpo sua monarchia, pella justiça q̄ admi-
nistravã, & boas leis q̄ fazia, segũdo Ago-
stinho. E non sem causa diz S. Ieronymo q̄
debaixo deste nome, justiça, se contê & cõ-
prehendem todas as virtudes. Aristoteles
affirma, que he a mãy & senhora de todas
ellas. E Cicero diz, q̄ sem ella as virtudes
nõ podê nada. Entendendo Egiselaõ Rey
dos Lacedemonios isto dezia, q̄ non co-
nhecia outro Rey mayor nê mais podero-
so q̄ elle, se nõ o q̄ fosse mais justo: por q̄
a justiça no Rey o fazia grãde & poderoso
& quẽ mais justo fosse seria mais podero-
so q̄ elle: q̄ so a justiça no Rey o faz pro-
spero segũdo Platam. Na Esclauonia tem
por custume os moradores da prouincia
Carinthia, quando escolhe o seu principe,
hũ rustico a q̄ isto pertêce por herança, se
sobe em cima de hũa columna, & vindo o
principe acõpanhado pa aceitar ali o go-
uerno como té de custume, pergunta este
rustico aos q̄ vem cõ elle, quẽ he, dizêdo-
lhe q̄ he o principe, pergũtalhe, se se atreve
a fazer justiça, & defender a terra nella, &
ser defensor da fee, prometêdo-lhe q̄ tal he
& serã,

lib. 5. de Ci-
uit. Dei cap.
15. Th. de
regi. princ.
lib. 3. cap. 4.
eseq.
ad Demetria
dem li. 2. po-
lit. cap. 12.
De officijs
lib. 2.

Celi. lib. 23.

Plat. in gpe.

Papa pio de
Europ.

11
& será, lhentrega a governança, & elle so-
bido naquella colūna cō a espada nua na
mão, virádole pa todo o pouo, así o pro-
mete publicamēte. Os Pedalios pouos da
India, em seus sacrificios, nenhũa outra
couza pediã a Deos, senã q̄ lhes desse justi-
ça em suas terras, perq̄ entēdiã, q̄ cō terem
justiça tinhã tudo, & sem ella, nã podiam
ter couza boa. Sam Chriostomo afirma o
mesmo dizēdo, q̄ os q̄ a mão a justiça se-
guramēte possuē & sam senhores de todo
o bó da terra. E per ella podemos dizer, o
q̄ della diz S. Agostinho, q̄ he a defensam
da patria, cōsolaçã dos pobres, a q̄ tépera-
o ar, a q̄ da a fertilidade na terra, & a tere-
nidade no mar, & da esperãça pa a béauē-
turãça pello q̄, os que adm̄nistrã justiça,
poucos regimētos outros hão mester, &
menos enuēçōes, pa terē seus reinos ferti-
les, & abastados q̄ lo cō ella, vos virão as
naos boiantes bé mareadas. E a seu tēpo.
E a falta deste remedio, se vos offereçem
outros cada dia, q̄ mais gastão o tēpo, &
cãsam o Spiritu, do q̄ remedeão vossa fa-
zēda. O fazer da justiça he guardar o mo-
do, segūdo S. Bernardo: que a justiça pera
ser justa, a mester q̄ aja em a executar tēpe-
rança, porq̄ os que gōuernerẽ cō téperãça,

Text.

S. Math. cao
5, home. 1 5o

lib. de 1 2o
abusu, genero.

lib. 2. ad
Euge.

gouvernaçã per muito tẽpo , segũdo Arist.

Polit. 5, c. 11
de ver. relig.

Caq. 7.

De regn.

3. In econo.

Plut.

dial. 4. de
repub.

A q̃l faz os homẽs perfeitos segũdo Ago-
stinho, & por isso nos acõselha. O sabedor,
no seu ecclesiastico, q̃ nam queira ninguẽ
ser desmaziadamente iusto , porq̃ o rigor sã
tẽperança, he odioso a Deos & escãdaloso
na republica, & que alcãçar esta tẽperãça,
fara todas as cousas bẽ feitas & fermosas
segũdo Platão q̃ Deos tẽ muyta cõta cõ
os homẽs moderados, segũdo Xenophõte
E se mao he não ir a mão a nada, tãbẽ he
prigoso ir a mão a tudo. E que a de gover-
nar republicas, não a sãpre de insistir com
seueridades, porq̃ assi como o Rey he cõ-
parado ao sol, assi o a de imitar: em seu
curso & giro, o q̃l segũdo os Mathemati-
cos o leua tão tẽperado, quãto he necessa-
rio pa p̃duzir, criar, & guardar , & cõser-
uar o q̃ na terra ha, como pai sapiẽtissimo
& cõseruador , q̃ della he, & que alcãçar
esta tẽperãça & harmonia de tẽperar rigo-
res, achara hũa musica muy aceyta & p̃uei-
tosa pera sua republica, & assi a governara
como Deos governa o mũdo segũdo Pla-
tão. Pera este modo, & tẽperança se guar-
dar, Tres cousas conuẽ, q̃ se tenhã sempre
diãte. A primeira, as orelhas iguaes a âbas
as partes, porque a facilidade grande em
crer

crer de pressa ao que primeiro chega, he muy prejudicial a todo o q̄ gouerna, segū do S. Bernardo. Esta facilidade em crer de pressa, tē feito muito mal nas republicas, & o prícipe q̄ não for facil nisto, sera muy raro & singular, q̄ a poucos q̄ se saibã preseruar deste mal, persuadidos de hū zelo indiscreto. Na escritura se estranha mnito aos Principes esta facilidade em crerē de pressa. E tē este erro entrado tāta gente, q̄ te aquelle S. Rey David foi tocado deste mal, o qual sendo perseguido de seu filho Abisãlão, pode sofrer cō paciencia as iniurias, & afrontas, q̄ semei lhe dizia em sua presença, & não consentio q̄ seus criados o castigassem, tomãdo por meo a paciência em o sofrer, pera Deos se lêbrar dele naquelle trabalho. E não pode sofrer, o que não via nem sabia, senão so com Siba criado de Miphiboset: lhe dizer, q̄ seu senhor dizia, que agora per a ausencia de el Rey David lhe restituya Deos o Reyno que fora del Rey Saul. Tomouse tanto David deste meixeriquo, & creio tam de pressa a Siba, que sem lhe mais constar se era assi, deu hūa sentença em que confiscou os bês de Miphiboset innocente, & os deu a Siba, assi que pode sofrer o de que tinha certeza,

2. de confid. ad Aug.

Proverb, ca. 29.

lib. Reg. cap. 16.

& o de que lhe não cõstaua, castigou no q̃
fez grãde sem iustiça segũdo a grossa ordi-
naria & Dionisio diz q̃ pecou grauemẽ-
te. A segunda cousa, cõ que se a de ter
muyta cõta, he cõ não ser apressado porq̃
a pressa segũdo Bias, estroua todo o acer-
tar, & que vay de pressa entropença mais
vezes diz Salamão, & o fabledor a de ir
sempre a medo, & de vagar, segũdo o Ec-
clesiastico os apressados vão muytas ve-
zes dar em muitas ignorãcias, q̃ sam maas
depois de desandar, & as mais das vezes
da pressa vem muitos erros, & de ir de va-
gar se tirão muytos proueitos, segundo
Herodoto porq̃ como a muyta pressa ti-
re todo conselho: tira o acerto dos nego-
cios, segũdo Seneca q̃ com conselho, tudo
se faz acertado, & sem cõselho não se a de
fazer nada segũdo Salamão, Sanctiago na
sua Canonica: nos aconselha q̃ ouuir po-
demos: de pressa, mas q̃ falemos de vagar.
E cõ rezão dizia Platã, q̃ tudo o q̃ se fazia,
de pressa, se fazia cõ mais vagar, porq̃ nos
punha muytas vezes em obrigação de o
fazermos duas vezes. E por isso dizia
Augusto Cesar: que a faz se fazia de pressa,
tudo o q̃ se fazia bẽ feito. Sendo reprehen-
dido Fabio Maximo, porque nam decia
dos

Proverb.
cap. 19.

Cap. 18.

Proverb.
cap. 29

lib. 7.

de ira.

Proverb. cap.
11. & seq.

Ecclesi. 12

Epist. 1.

de reg.

Sueton.

dos montes a dar batalha nos campos
 Anibal, estranhádo lhe muitos o vagar cõ
 que andaua. Fazêdo tâto mal ao pouo Ro
 mano Anibal, com as vitorias q̃ auia, lhes
 respondeo, q̃ allaz fazia em entreter a vi-
 ctoria a Anibal, que os medicos as mais
 das vezes, fazião mais proveito nũ corpo
 humano, em irẽ cõ elle de vagar, q̃ nam cõ
 obolirẽ, nẽ apressarẽ muito. E porque era
 este, se dize por elle: que elle fora o homẽ
 q̃ lo cõ vagar, restituiria a honra & credito
 ao Imperio Romano. E daqui naceo o ri-
 fãõ, que nos apressemos de vagar, que este
 he o caminho pera acertar. A terceira
 cousa de q̃ se a de guardar, he não ser ven-
 cido da ira. Porque este he hũ dos cami-
 nhos cegos, que tem o gouerno, segundo
 Bernardo, & pela ira se perde o fazer da
 justiça como Sãctiago nos diz. E Filo afir-
 ma q̃ he a fõte de todos os males & pecca-
 dos. Seneca diz, q̃ o homẽ q̃ se vêce da ira,
 toma officio da molher: & he grãde argumẽ-
 to de ignorãcia vêcerse o homẽ da ira. Os
 homẽs irados creẽ de pressa tudo o q̃ lhe
 dizẽ, segũdo Diõ. E como isto seja prejudi-
 cial, a todo o q̃ gouerna, tâto mayor obri-
 gaçam tẽ de se vigiar deste mal. Os homẽs
 irados sam aparelhados pa todos os erros,

T. liuio.

Enio.

Ad Eugen.
 1. Epist.

De conf. &
 lib. quod Do-
 minus sit im-
 mutab.
 de Clem.

Eccle. ca. 7.
 Prou. 12. 16.
 76.
 Moita taci.

E diz

Prou. cap. 29

diz Salamão, E cõ rezão nos aconselha S. Paulo, q̃ demos lugar, tẽ q̃ se nos passe a

Ad rom. 12.

ira. Escreuêdo S. Gregorio ao Emperador Mauricio lhe acõselha, que quãdo estiuer irado: não faça nada, tẽ q̃ a ira se lhe passe, porq̃ os homẽs em quanto estam irados, tudo o q̃ fazẽ lhes parece justo, & cõ isso cõdenam muytas vezes inocentes. Athe-

Cal. lib. 23

nodoro philosopho acõselhaua a Augusto Cesar, q̃ quando se sentisse irado, nam disesse nem fizesse nada, tẽ primeiro nam cõtar xxiiij letras gregas.

1, si vendi-

sari de pan.

Theo. Galo mica.

Theodosio Emperador por lhe acõtecer ^{em} Bolonha, mãdar mattar muita gẽte cõ ira: Mandou depois por lei: que quãdo as execuções excedessem o modo acostumado, se sobresteuesse nellas tẽ xxx dias, porq̃ se não executasse o que parecia vir de homẽ irado. E se homẽs irados particulares sam

Prou. cap.

16. 18.

maos de soffrer, quanto mais principes cõ poder. Seneca diz q̃ o homẽ irado, nam tem mais deferença de hũ defasifado, que selo per menos tẽpo: nẽ podemos ter por

Hier. sup.

socl.

são ao que está irado, por quãto finaes de doente mostra todo o tẽpo q̃ esta, que no resto, cor, & pulso affaz se enxergão. E daqui veo dizer Platão, que se os irados se

Cal. lib. 13

vifem nhũ spelho, viriam quão mal asom-

brados

brados eram, & assi fugirião de si, quanto he necessario aos outros que lhes fujão: pelo que conuem que de tamanho imigo, q̄ anda das portas a dentro, esté os principes muy vigiados. E qué vêcer sua ira pode cõ rezam dizer, que venceo hum grande imigo. E pode com rezam gloriarse, que venceo mayores imigos, que Alexandre Magno, porque tendo Alexandre conquistado o mundo, so deste imigo foi vencido per muytas vezes. Entre as proezas que de Trajano Emperador lemos, se cõta, que nunca se achou que fosse algũa vez vécido da ira, em todo tépo q̄ governou, & por isso governou cõ tanto nome. Sentindo Charilao Rey dos Lacedemonios esta cegueira da ira, encõtrãdo cõ hũ seu familiar q̄ o tinha anojado, lhe disse, valte que estou irado, que se isso nam fora foras castigado. Archita Tarentino philosopho a hum seu feitor, não quis castigar, dizêdo, que então o não castigava porque estaua irado, q̄ o deixaria pa outro tépo. Né a homês particulares conuê castigar quando estão irados, porque acõtece muitas vezes: que querendo castigar elles ficaram os mais castigados. Quanto mais a principes q̄ té mais obrigação de as vezes

ez. q. 2. uer. 1

1. cor. 13. 5

Prou. 1. 6

Curt.

Diõ.

Ca. lib. 23

Val. Max.

Xenop. rer. grec.

Prouer. 27.

Lib. 5. Moral. cap. 31.

Epist. lib. 8. cap. 2.

De off. lib. 1. cap. 21.

4. Ethic.

zes perdoaré, & a ira tira toda clemencia, segũdo Salamão. E tanto mais obrigaçam tem os principes & Reys Christãos de nã se deixarem vécer da ira, quãto mais lhes conuẽ & releua, terẽ a assistẽcia do Spiritu sancto, pera q̃ governẽ bem. O qual segũdo S. Gregorio afirma, não pode assistir ao homẽ em quãto estã irado: porque onde não ha quietação não mora nẽ assiste hi o Spiritu sancto. E posto q̃ a ira impaciẽte seja tão prigosa como mostrey, tanto & mais he de louuar a ira fundada de zelo de iustiça: porque quãto a ira impaciente tem de vicio, & tacha tanto tẽ esta de virtude, & louuor: E esta he necessaria a todo o que a de governar, pera castigar os delinquentes segundo S. Gregorio & quẽ se nõ indigna cõtra estes, erra grauemente que doutra maneira seria hũa remissam grande & culpauel segũdo sam Ambrosio.

Aristoteles diz que o Principe que cõtra os delinquẽtes senão indina q̃ lhe vem de não ter sencimẽto, & ser como hũa statua. E por isso se louuou tanto a ira de Alex. Seuero, o qual tanto que via algũ official de Iustiça enfamado em seu officio, era tanta a colera que lhe sobreuinha, que cõ vomitos nam podia falar.

Nam

Nam lembro tanto a justiça a V. A. pera
 q̄ lhe tire de todo a clemencia q̄ tão natu
 ral he do Principe, porque assicomo có a
 justiça se conferuá o Reyno, assi có a cle
 mencia se faz firme o throno do Rey, se
 gundo Salamão. E como o Rey seja copa
 rado ao pay, o nome de pay he nome de
 piedade & clemencia. Deos per Ieremias
 nos ensina a como o podemos obrigar a
 nos perdoar. Dizêdo, q̄ posto q̄ pubrica
 mente o tenhamos offendido, poré que
 se nos conuertemos a elle, & lhe chamar
 mos pay, nã pode al fazer senão perdoar
 nos como a filhos E na parabola do filho
 prodigo nos ensina o mesmo, o qual po
 sto que teuesse estragada a fazêda & pes
 soa, quando reconhecendo suas culpas se
 veo a seu pai, com o nome de pai, o obri
 gou a lhe perdoar. E como o Rei seja hũa
 imagem de Deos na terra: assi a de gouer
 nar seus subditos como Deos governa o
 mundo, segundo S Thomas. E como em
 Deos não aja cousa tam propria como
 perdoar, segũdo S. Greg. Nazienzeno. O
 o Rey que ho representa na terra, deue de
 o representar: em se parecer nisto có elle.
 Que d'isto se preza Deos muyto, diz Gre
 gorio & nele he mais antiga a misericor
 dia,

L. fit. qu. am. i.
pos. lib. ii

Prouer. cap.
14 20.

Cap. 13

Cel. lib. 8.

de Regim.
princ.

Orat. de
princitate.

vbi sup.

lib. quid
sit immuta.

dia, que a justiça segundo Filo, & esta he a maior onzena, de que o Rey pode vsar com Deos, em perdoar as vezes aos subditos, pera pera obrigar a Deos, a que lhe perdoe seus peccados, q̄ doutra maneira mal poderia fugir a represam que Deos deu ao credor, por não perdoar ao seu deuedor como lhe fora perdoado por seu senhor.

Math. 10.

Eneas filu.

O Emperador Frederico dizia, q̄ os principes que nam fossem clemētes, deuiam de temer muito a morte, porq̄ auiam de arecear acharé no outro mūdo, juiz tam seuro, pera suas culpas, quaes elles foram peras alheas. Rodulpho Cēsar dizia, que lhe pesaua de auer sido seuro, & nūca se arependera de ser clemente. Aureliano

Diō.

Emperador consultando ho oraculo de Apollo foi lhe respondido se quisesse ser Emperador, & vécer seus imigos, q̄ se venesse primeiro a si, auendose cō elles clemente, & benigno. Os moradores da Ilha de Samatra na India, tinhão por costume na eleiçã que faziã do seu Rey, escolhe renno velho & clemente. Altercando os Romanos por mestre del Rei Tarquino, se se gouernaua Roma por Rey, le pelo Senado: o parecer dos nobres foi que por

T. liuio.

Rey,

Rey, & a principal rezão que dauam era, que como fosse perigoso em tantos erros, quãtos os homês cometiaã, viuer sempre da innocencia, era necessario Rey, que perdoasse o rigor das leis, auêdo que esta era a natureza do Rey, & o pera que o escolham. E no testamêto velho, hũa das significações, q̄ tinha a vnção que se fazia aos Reis, era pera q̄ fossé clemêtes. E isto era, o q̄ pola vnção q̄ com o oleo se lhes fazia era significado, & q̄ assi como o oleo em todos os liquores anda sempre écima assi esta virtude no Rey auia de ser a principal segũdo S. Gregorio. A Iulio Cesar não se gabou tanto vécer muitos exercitos, como vencerse a si mesmo, em perdoar aos vécidos, que esta he a maior victoria, que hũ homê pode alcançar, segũdo Soló. El Rey Artaxerxes prezauasse tâto de clemête, q̄ este tinha por mais seguro caminho, pera ter seus subditos em paz como lemos na escritura. A clemência não encontra a justiça no Rey, pois a nã encontra em Deos, q̄ assi he misericordioso, q̄ não deyxã de ser iusto, antes aos justos, conué seré misericordiosos, como afirma Salamão. Não he clemencia perdoar sempre, & a todos, antes isso seria.

lib.1. Rego
cap. 12.

Cicer. pro
Marcel.

Ester. cap. 19

Prou. cap. 11

Cæl. lib.
24. fi.

De obitu
Theodofi.

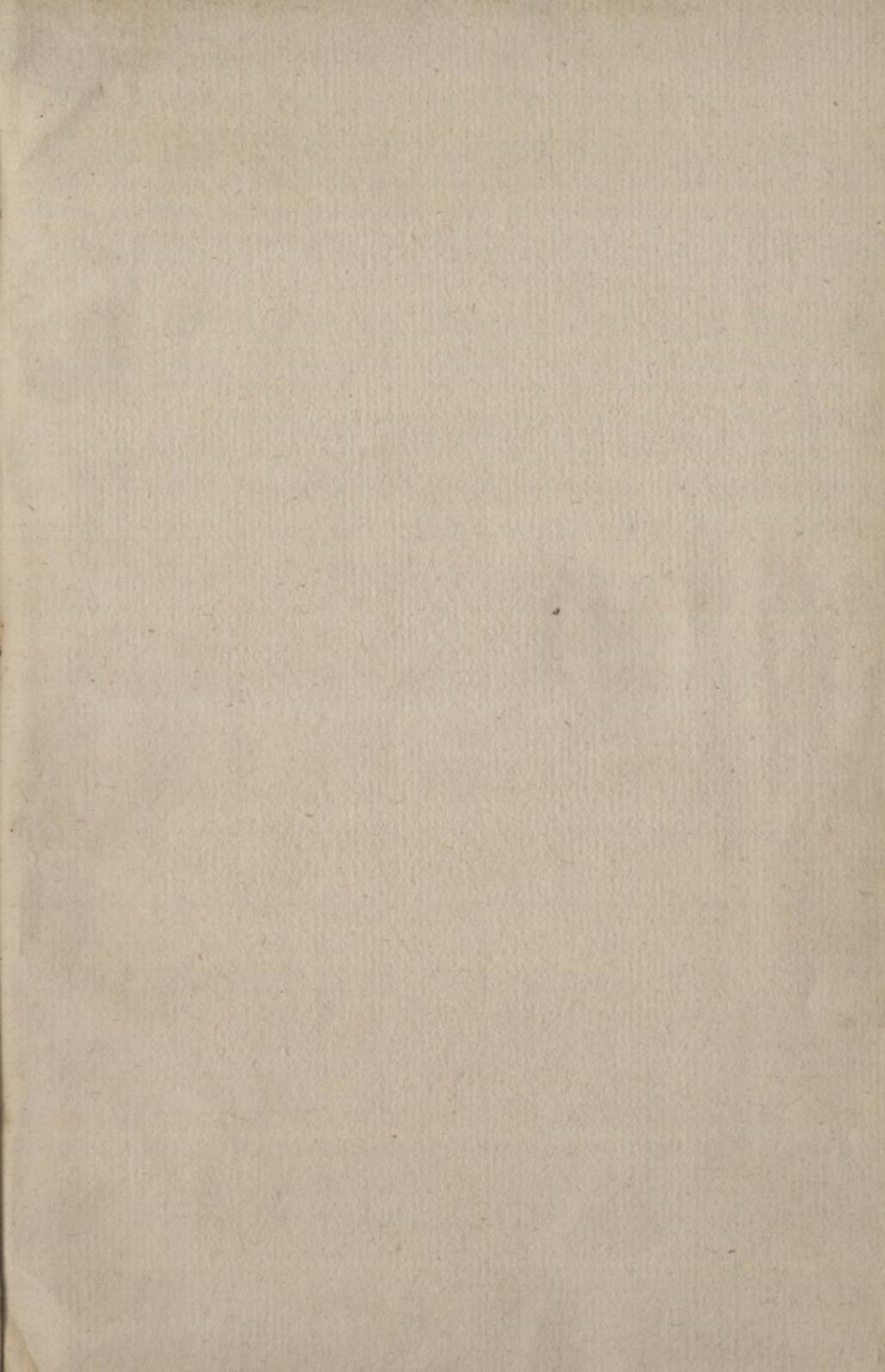
dissoluçã. A clemência pera ser iusta , a de
ter suas circunstâncias, porque assi como a
justiça, sem clemência seria crueza, assi per-
doar, sem guardar justiça, seria dissolução
segundo S. Ambrosio. E como a tão gran-
des trabalhos, & obrigação de responder
com elles, como sam os dos Reys, seja ne-
cessario auer premio nesta vida , & a glo-
ria de q̃ não seja bastante pera isso , & na
terra não aja cousa , que possa aquietar
o desejo dhum coração , tam alto como
he o de hum Rey, o a gloria da bemaen-
turança, que he a que aos Reys Deos pro-
mete por elles , esta fara a V. A. estes tra-
balhos leues, & bõs de soffrer. E lhe dara a
verdadeyra quietaçam & premio que
por isso he prometido.

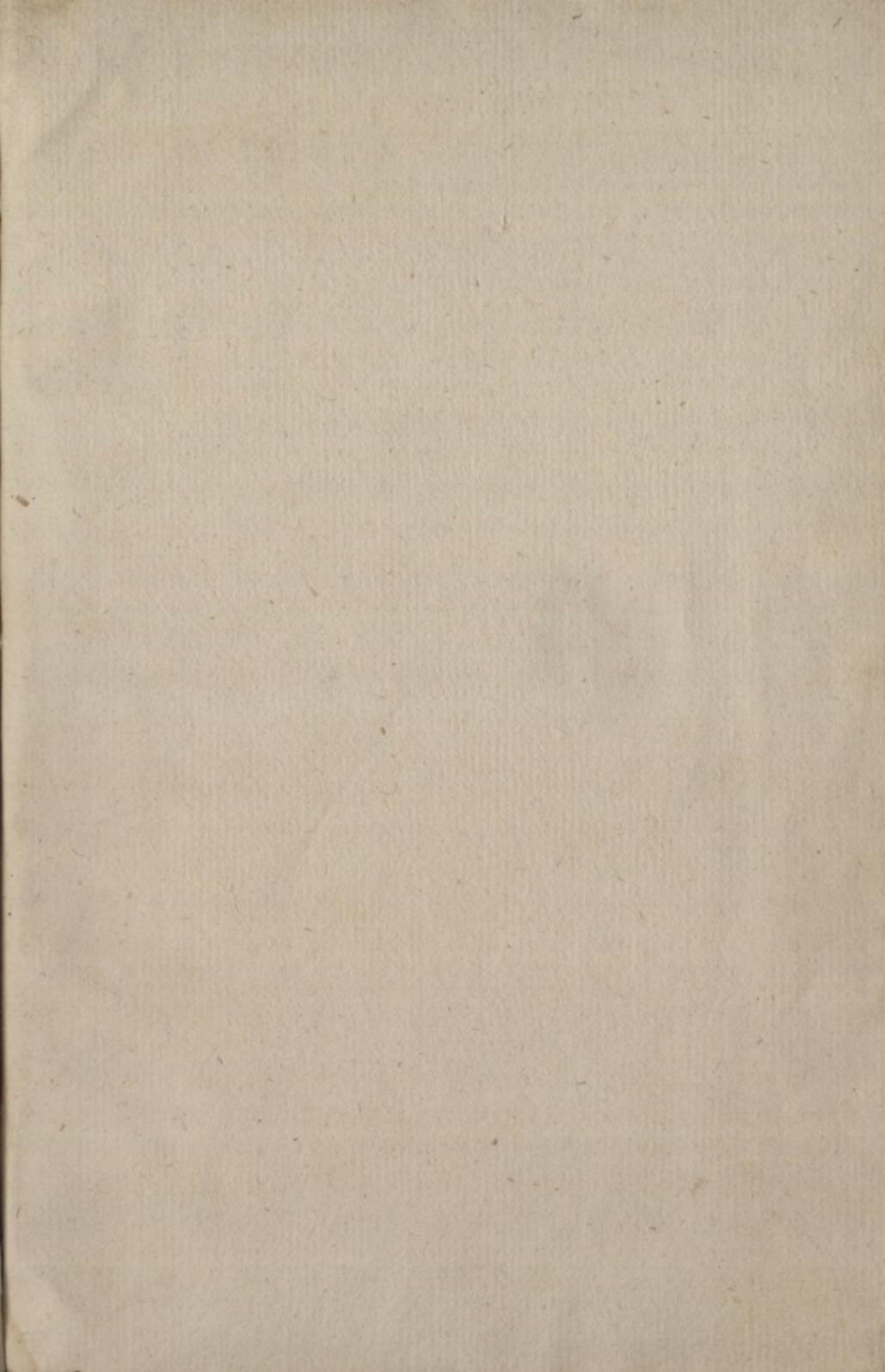
Laus Deo.

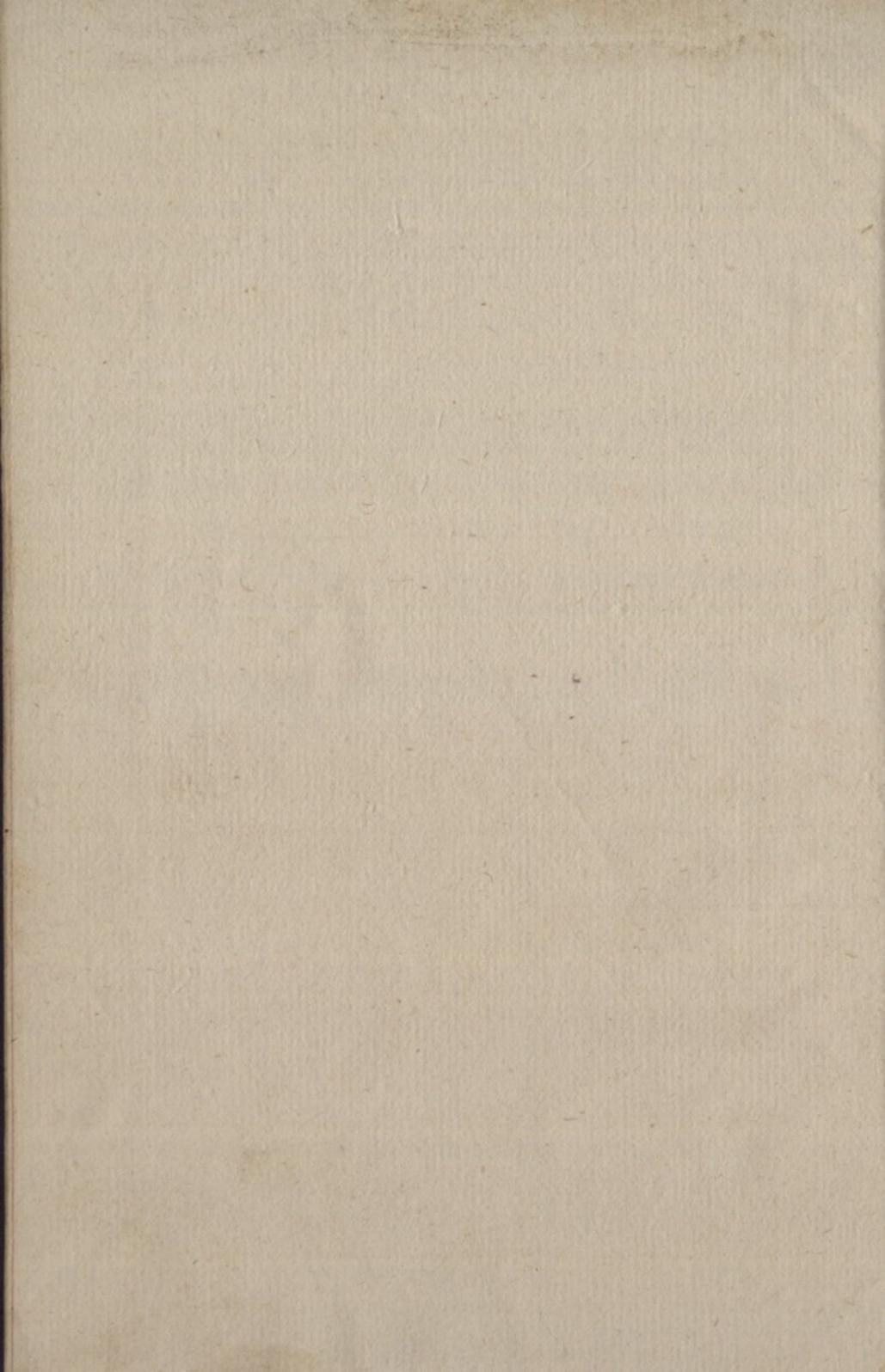


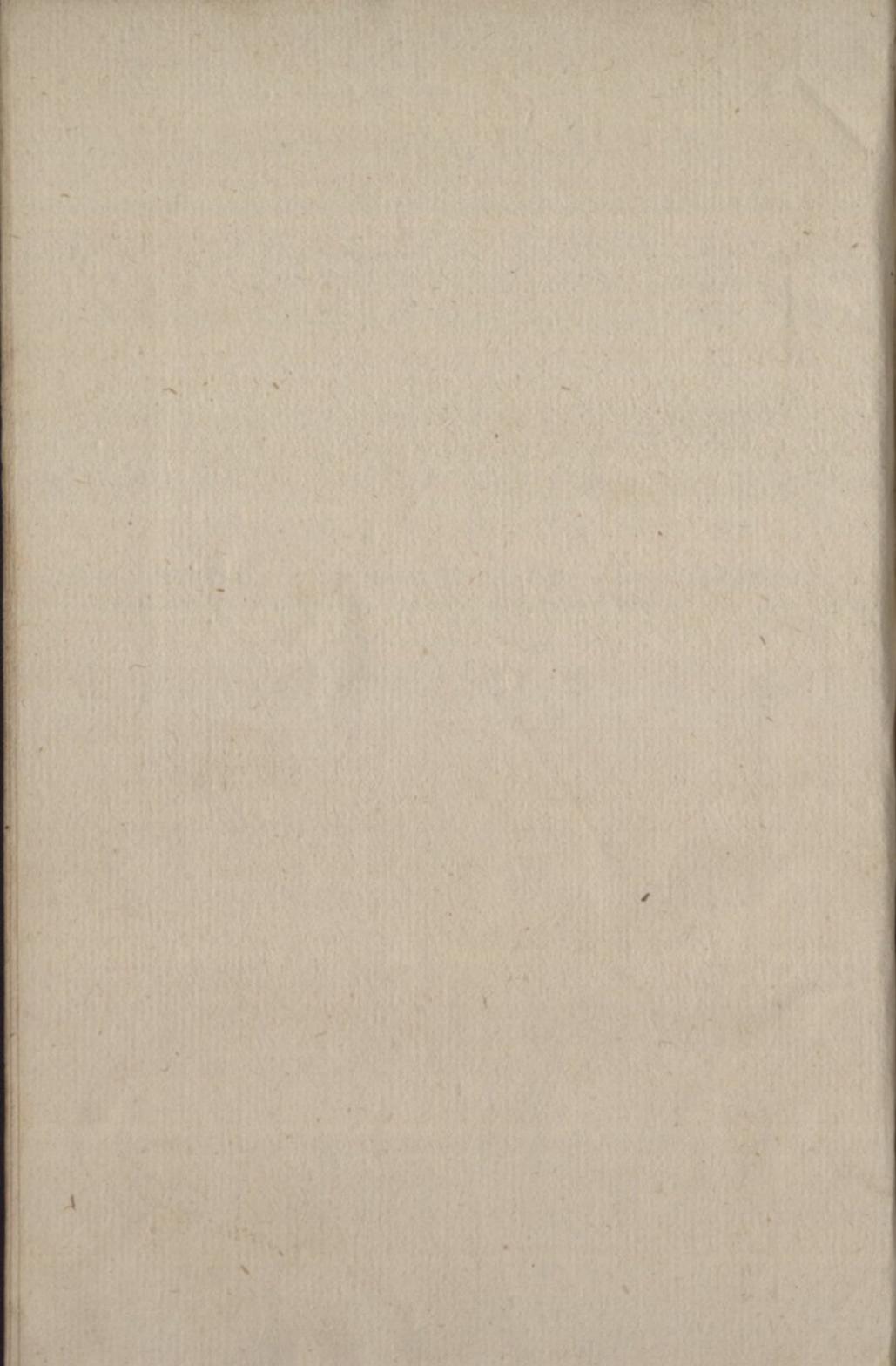
Este liuro he Catholico , & nam ha nelle
cousa cõtra a fee, & bõs costumes, pode se
imprimir em Lixboa 24 de Nouembro.
Mil, & quinhentos, & cincoenta & sete.

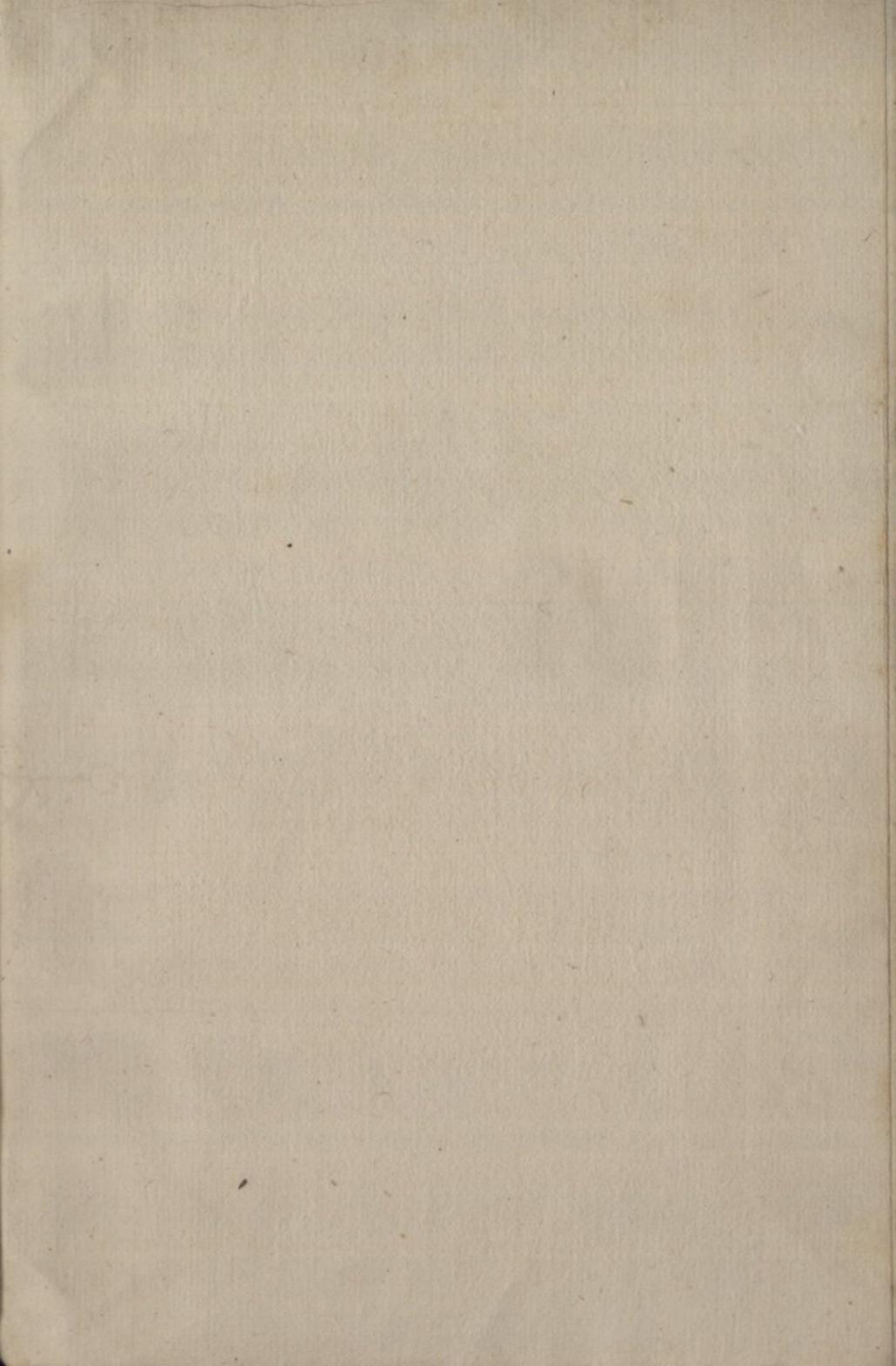
Frey Miguel do Rosayro.

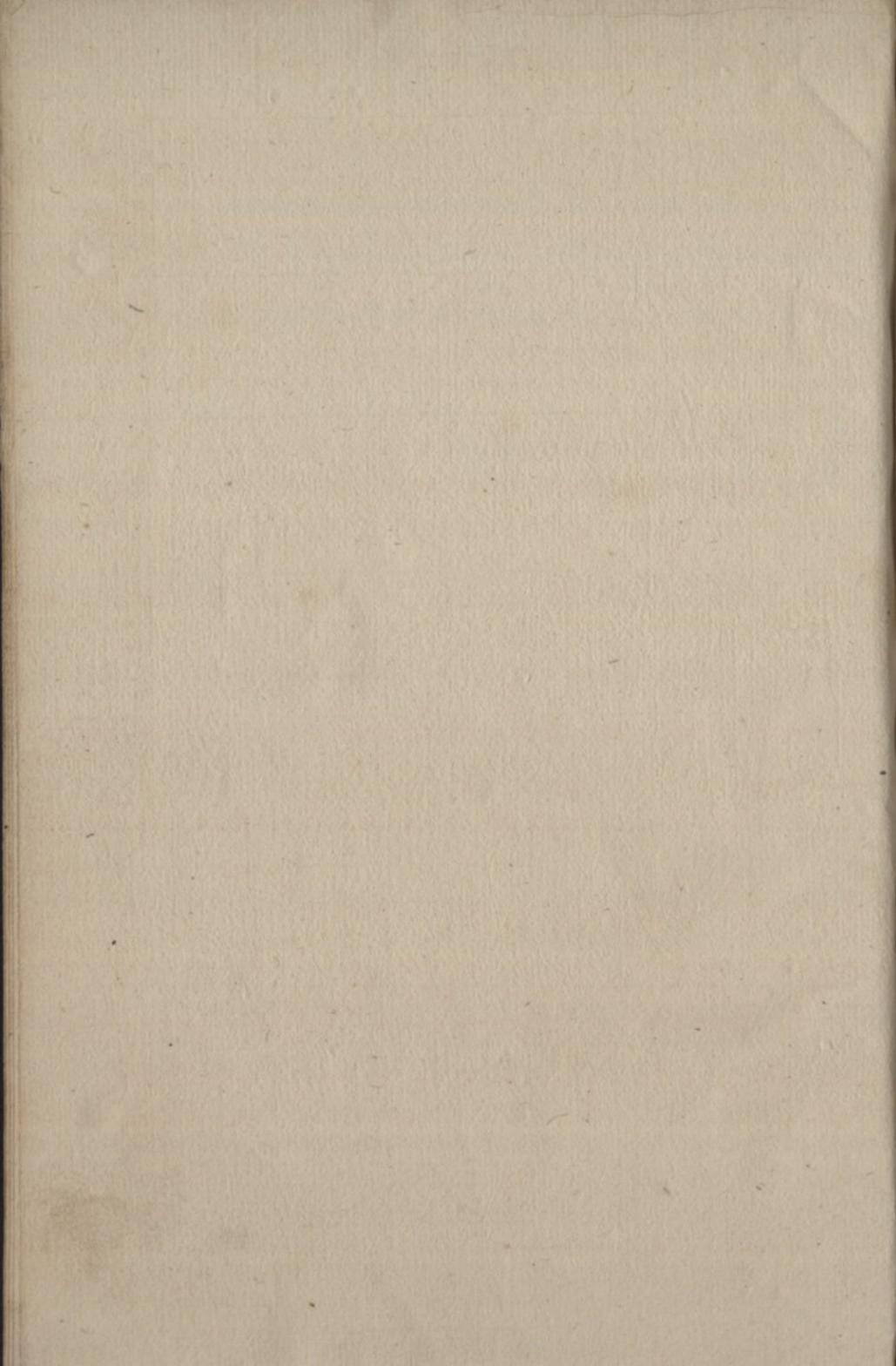


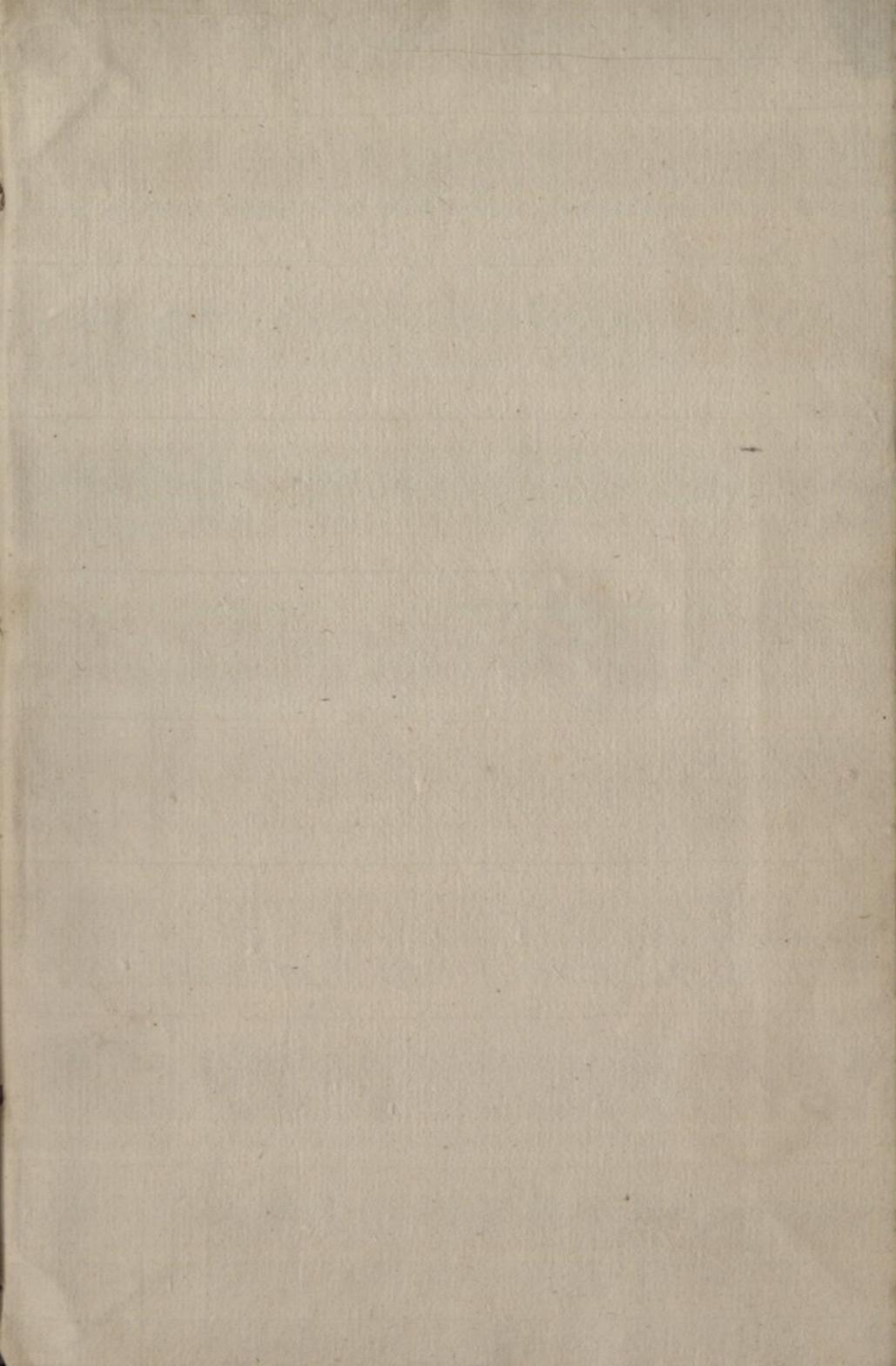


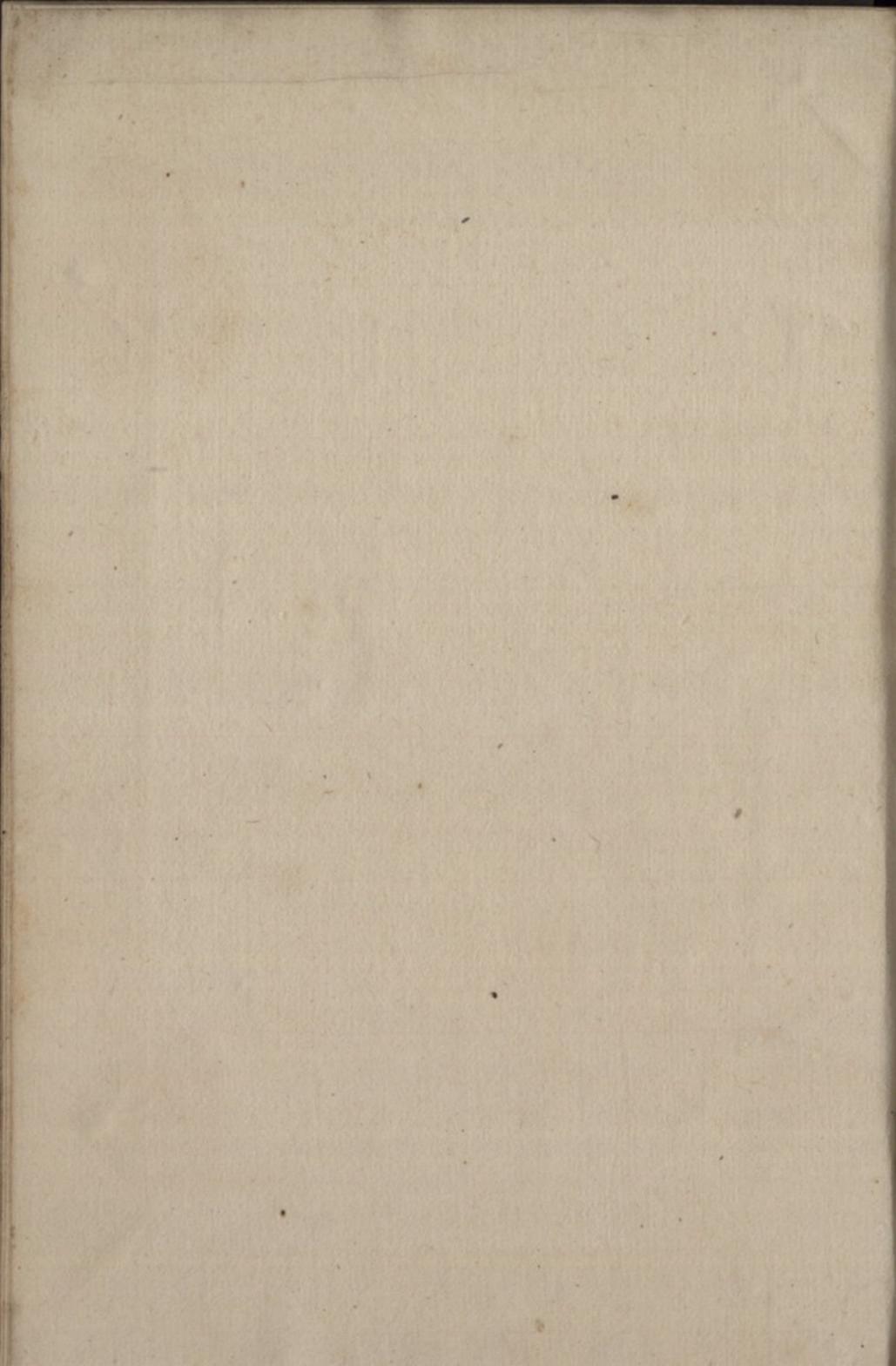


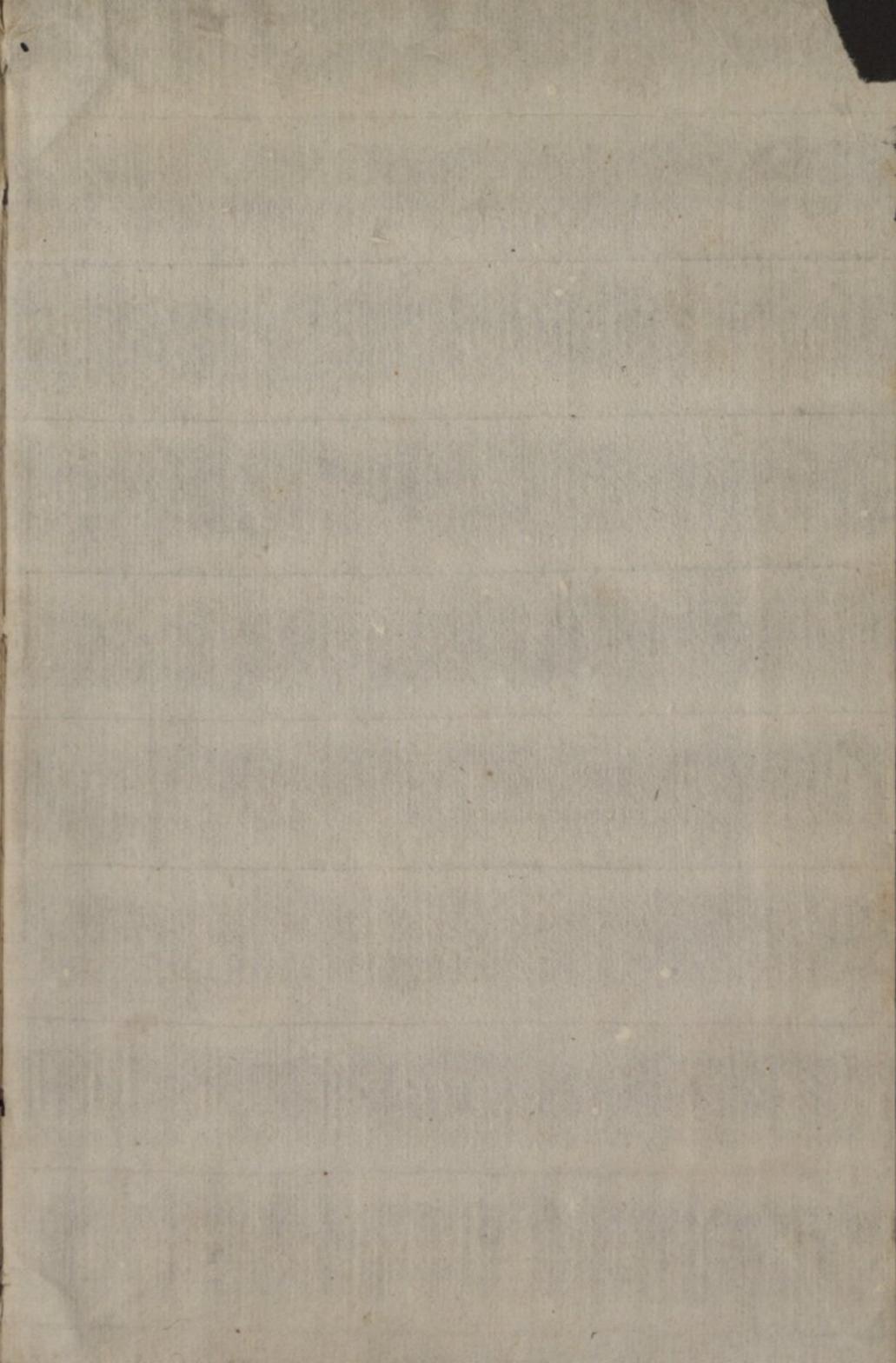


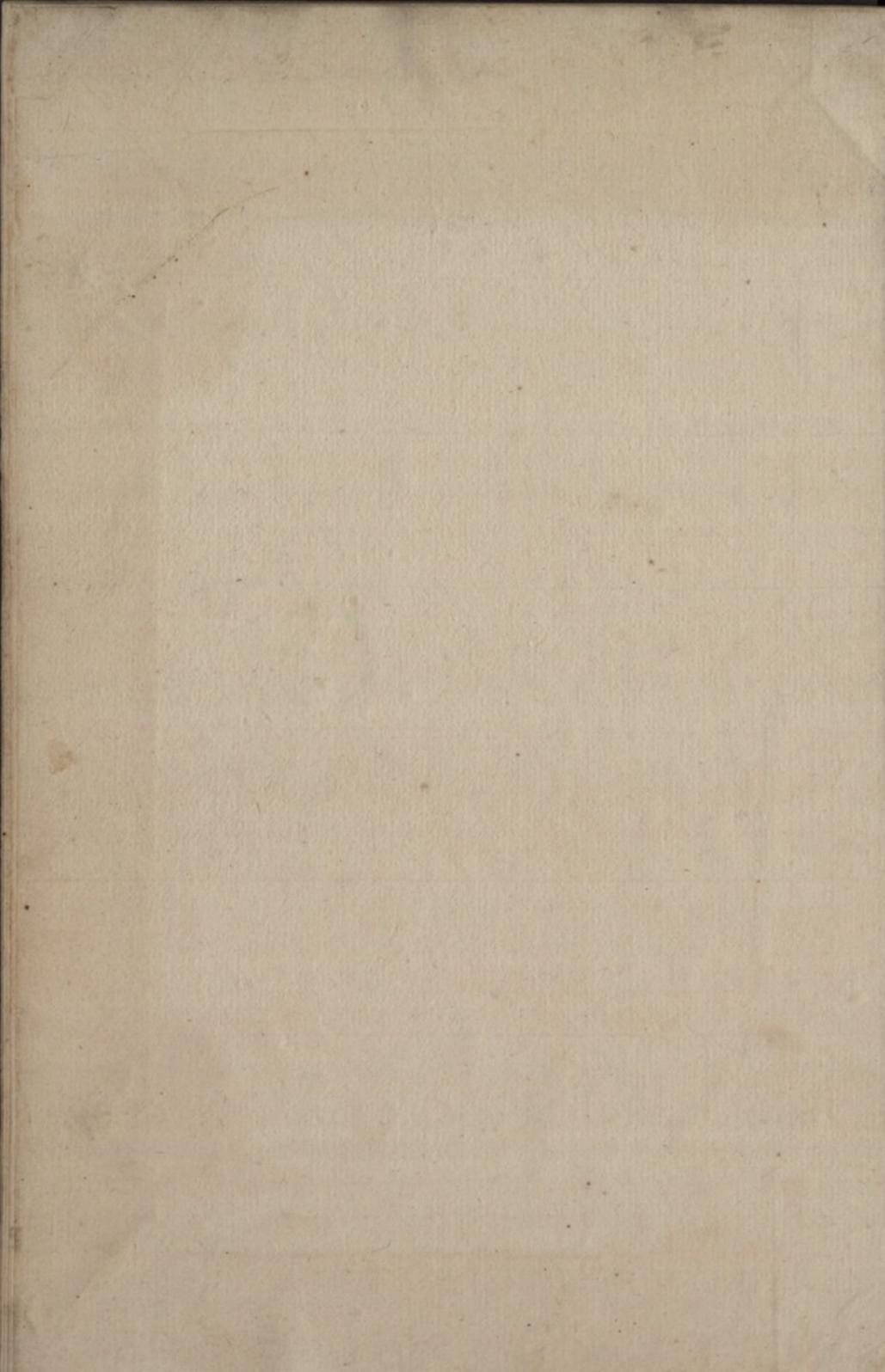












A

